ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

R E Q U E R I M E N T O Nº 004/88

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EREXIM

A bancada do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT -, regimentalmente amparada, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exª. requerer que, após a aprovação da Casa, seja enviada a suas Excelências Dr. ULYSSES GUIMARÃES, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Dr. AFONSO ARINOS, Presidente da Comissão de Sistematização, Dr. BERNARDO CABRAL, Relator, e aos Nobres Deputados HERMES ZANETTI, AÉCIO NEVES, VICTOR FACCIONI, e ADROALDO STRECK, uma solicitação no sentido de que envidem todos os esforços possíveis para que seja introduzido na nova Constituição, o voto FACULTATIVO para todos os que tiverem aquele direito.

J U S T I F I C A T I V A

O civismo não se impõe. Adquire-se pela educação e o trabalho para todos.

O amor à Pátria também não se impõe. Motiva-se pela educação e a conscientização do povo.

Com a aprovação pela Assembléia Nacional Constituinte da liberação da censura e da plena liberdade ao cidadão, não há porque continuar com a obrigatoriedade do voto.

O voto obrigatório, como se configura no atual contexto nacional, representa uma violência contra a liberdade do cidadão.

Por isso, o voto deve ser FACULTATIVO, como existe nos países mais desenvolvidos do mundo. Porque assim, só irá votar a cidadã ou o cidadão que se sente co-responsável pelos destinos do Município, do Estado e da Nação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Irão votar as pessoas que se sentem envergonhadas por tudo o que está acontecendo de corrupção, de malversação do dinheiro público, do clientelismo político e da impunidade que campeia em quase todos os escalões da administração pública.

Enfim, votarão as cidadãs e os cidadãos que querem ver este país ir para frente, para que as incalculáveis riquezas de seu território sejam repartidas equitativamente entre seu povo e não deixadas às aves de rapina dos colarinhos brancos.

Erexim, Sala das Sessões, 1º de março de 1988

Elídio José Cervo
Líder do PDT

Guerino Jacob Tormen
Vice-líder do PDT

Terezinha Maria Peccin
Vereadora do PDT

Guilherme Barp
Vereador do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 07 / MARÇO / 19 88

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 004/88	01 03 88 / / 19

PRESIDENTE